



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

Requerimento nº 047/2026

Ereré/CE, 12 de agosto de 2026

À Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ereré
Vereadora Geíza Natália Cândido de Castro

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer ao Prefeito Municipal, o Sr, GLAUBER LOPES DE HOLANDA, **informações acerca do andamento da minuta do projeto de lei referente ao reajuste da remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a própria gestão municipal informou anteriormente que a minuta do referido projeto já estaria pronta e que seria encaminhada para apreciação desta Casa Legislativa, faz-se necessário obter esclarecimentos quanto ao atual estágio do projeto e à previsão para o encaminhamento da matéria ao Poder Legislativo.

Os Conselheiros Tutelares desempenham função de extrema relevância social, atuando diariamente na defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, muitas vezes diante de situações de vulnerabilidade, negligência, violência e violação de direitos.

O reajuste da remuneração representa, portanto, não apenas uma questão financeira, mas também o reconhecimento da importância, da responsabilidade e da dedicação exigidas pelo exercício da função.

Reitera-se, por fim, a importância de que a questão seja tratada com a devida atenção, reconhecendo-se o trabalho fundamental desenvolvido pelos Conselheiros Tutelares e a necessidade de sua valorização e adequada remuneração.

APROVADO

EM 12 / 08 / 2026

Geíza Natália Cândido de Castro
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré, 12 de agosto de 2026.

Dannilo Augusto Freire
Dannilo Augusto Freire
Vereador – PSB